

Atenção!

O DNPM solicita a todos os Empreendedores de Barragens de Mineração a **participar da pesquisa destinada a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB) – 2015**, atendendo ao Ofício Circular nº 22/2015/SRE-ANA.

O Relatório de Segurança de Barragens (RSB) é um dos instrumentos da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), estabelecida pela [Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010](#).

Tem como objetivos apresentar à sociedade um panorama da implantação da PNSB e de sua eficácia na evolução da segurança das barragens brasileiras, na redução de incidentes e acidentes, e na melhoria da gestão de riscos.

Para os empreendedores a ANA elaborou um formulário específico, que deve conter informações relativas ao período competência de *1º de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015*, sendo o prazo para preenchimento **até 20 de dezembro de 2015**.

[Acesse aqui o formulário do RSB 2015 para os empreendedores.](#)

Inserir o **Código de acesso: -a31fe**

Link direto: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=22555

Para mais informações acesse o site da ANA (www.ana.gov.br) em SERVIÇOS > SEGURANÇA DE BARRAGENS > **RELATÓRIO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS**

Em caso de dúvidas, enviar mensagem eletrônica para segurancadebarragens@dnpm.gov.br